



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ.

OFÍCIO Nº 009/2025

ORIGEM: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER TECNICO

REFERENCIA: PROJETO Nº 022/2025

Ilmo. Sr.

Hailson Alves Ramalho

M.D. Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Inicialmente, cumprimentando Vossa Senhoria, venho a sua presença mui respeitosamente **SOLICITAR** a emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir projeto de Lei que trata de denominação de rua.

Em anexo encontram-se os documentos exigidos por esta secretaria para elaboração de parecer.

Por fim, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração, requerendo a Vossa Senhoria seja providenciada a emissão do estudo no prazo de 10 (dez) dias, para que seja dado prosseguimento ao Processo Legislativo.

Saquarema, 24 de junho de 2025.


ODINEI GARCIA RAMOS
Presidente

Recebido
30/06/2025


Saquarema, 14 de agosto de 2025.

Ofício SMART N° 084/2025

Origem: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Para: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Assunto: Emissão de Parecer Técnico – Projeto de Lei número 022/2025

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste, em atendimento do ofício de número 009/2025, informar que foi aberto o processo administrativo de número 13152/2025, para que se pudesse emitir parecer técnico sobre o projeto de lei número 022/2025.

Seguem, em anexo, o parecer e seus anexos.

Nesta oportunidade, manifestamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-5

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 022/2025 que trata de denominação de logradouro, conforme ofício de número 009/2025.

I. DOS FATOS

Aos vinte e quatro de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 009/2025, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 022/2025, a fim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 13152/2025, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, foram adquiridas informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, não se tratando de área de Proteção Ambiental.

Por fim, foi realizada pesquisa na legislação municipal já publicada, a fim de se averiguar se o nome **“Rua dos Bougainvilles”** já foi atribuído a outro logradouro deste município, não sendo localizada nenhuma legislação atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Não dispõe de planta de loteamento aprovado, porém há cadastro técnico imobiliário e a via está aberta desde os anos 2000-2002 (folhas 14).

Insta salientar que o Bairro pertencente a denominação Rua dos Bougainvilles no Loteamento Village de Itaúna é o Bairro Guarani (folha14).

Sendo assim, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir, **porém o Projeto de Lei nº 022/2025, as folhas 05, deve alterar o bairro para constar como bairro Guarani.**

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do paciguste da área mencionada;
- Cópia do Estudo do projeto de lei;
- Cópia do Google Earth.

É o breve relatório.

IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 022/2025, que visa denominar a **Rua Bougainvilles** – localizada no loteamento Village de Itaúna, **ALTERANDO** o bairro como **Guarani** na cidade de Saquarema – RJ, para assim dar prosseguimento ao Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 14 de agosto de 2025.



Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-5